



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 1.147/2.018

Corumbá-MS., 25 de Setembro de 2.018.

**Exmº. Senhor**  
**José Luiz de Aquino Amorim**  
**DD. Procurador Geral do Município**  
**N e s t a.**

**Assunto:** Cópia Requerimento Encaminha.

Exmº. Senhor.

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de Urgência Especial nº. 118/18, DOC. Nº. 1537806397**, Aprovado em Sessão Ordinária no dia 24 do corrente, contendo proposição de Autoria do **Vereador – Yussef Salla**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.



**Evander José Vendramini Duran**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS  
CNPJ: 03.561.974/0001-32  
FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ MS  
LIDO NA SEÇÃO DIA 24/09/18  
SECRETARIA GERAL

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 118 / 2018

**APROVADO**  
EM 24/09/18

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente ao PRF (Polícia Rodoviária Federal), Luiz Alexandre Gomes da Silva, com Cópia ao PRE (Polícia Rodoviária Estadual), ao 6º Batalhão Polícia Militar- Tenente Coronel Massilon de Oliveira e Silva Neto, ao Diretor da AGETRAT (Agência Municipal de Trânsito e Transporte), Sicard Maciel de Barros, ao Procurador Geral do Município, José Luiz de Aquino Amorim, solicitando que os carros bolivianos dever aderir ao seguro Carta Verde. A Carta Verde é o seguro obrigatório para veículos que ingressam em países do MERCOSUL. O objetivo do seguro é proteger terceiros afetados por acidentes de trânsito, no período da viagem, pois estão acontecendo muitos acidentes com carros bolivianos no município.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor presidente, senhores vereadores e senhores munícipes: Temos acidentes em nossas vias que oneram os cofres públicos e ceifam vidas deixando órfãos, e prejuízo irreparáveis de varias ordens.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2018

Yussef El Salla  
2º Vice-presidente(a) - PDT

Providenciado pelo Ofício nº 1145-1146-1147  
Em 25/09/18

DOC: 1537806397

